



**Decreto nº 30, de 30 de dezembro de 2019.**

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para o exercício financeiro de **2020**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, no uso da atribuição que lhe confere a lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de **2020**, e os Restos a Pagar inscritos até o exercício de **2019**.

Parágrafo único. Fazem parte integrante deste decreto.

- a) O Anexo I – que dispõe sobre a Programação Financeira;
- b) O Anexo II – que estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso; e
- c) O Anexo III – que dispõe sobre as medidas de combate a evasão e a sonegação, quantidade de valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a **54% (cinquenta e quatro por cento)** da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**



Art. 5º. Considerando o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, verificado e comprovado que a realização da receita não poderá comportar o cumprimento das metas fiscais, o Poder Executivo adotará como forma de limitação de empenhos, os critérios estabelecidos no art. 145 da Lei de Diretrizes Orçamentaria para o exercício financeiro de 2020, limitando as despesas para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais e a Participação do Legislativo, sobre o total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentaria vigente, excetuando-se, o que dispõe o § 1º do mesmo dispositivo.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de **2020** para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da lei orçamentaria em vigor, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Felix, 30 de dezembro de 2019.

**GIORGE DO CARMO BEZERRA**  
-Prefeito-

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 30 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	50.223.000,00	4.353.668,40	9.072.972,89	12.763.712,75	16.871.541,09	21.237.772,82	24.828.919,19	28.485.030,88	32.085.838,82	35.362.270,37	38.806.291,22	42.764.093,29	50.223.000,00
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	1.640.000,00	88.125,21	208.803,30	299.361,39	375.358,08	536.549,42	624.673,87	766.105,82	880.580,37	955.794,31	1.100.990,63	1.215.768,89	1.640.000,00
<b>IMPOSTOS</b>	1.225.000,00	88.125,21	120.678,09	90.558,09	75.996,69	161.191,34	88.124,45	141.431,95	114.474,55	75.213,94	145.196,32	114.778,26	1.225.000,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	200.000,00	2,98	32.346,68	33.329,74	49.914,26	82.039,96	83.684,25	100.458,57	116.082,94	131.743,36	147.336,96	162.957,89	200.000,00
IRRF-OUTROS	200.000,00	2,98	32.343,70	983,06	16.584,52	32.125,70	1.644,29	16.774,32	15.624,37	15.660,42	15.593,60	15.620,93	200.000,00
IPTU-PRINCIPAL	150.000,00	19.960,37	19.960,37	19.960,37	21.656,45	26.495,93	34.057,47	37.052,60	40.958,73	44.339,39	48.963,35	63.131,19	150.000,00
IPTU-MULTAS JUROS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DÍVIDA ATIVA	50.000,00	9.814,41	16.137,20	20.858,12	26.354,56	34.229,93	34.923,95	37.109,24	37.890,42	40.385,56	41.832,50	44.348,62	50.000,00
IPTU-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ITBI-PRINCIPAL	95.000,00	3.641,44	8.727,81	11.519,76	16.110,67	35.273,71	38.945,40	59.017,62	63.537,10	70.275,73	80.267,35	85.774,88	95.000,00
RECEITA DÍVIDA ATIVA BENS IMÓVEIS	70.000,00	2.683,17	6.431,02	8.488,25	11.871,02	25.991,16	28.696,62	43.486,68	46.816,83	51.782,14	59.144,38	63.202,56	70.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER"	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	380.000,00	14.449,76	27.167,56	59.349,07	70.834,33	107.521,22	150.376,82	187.052,69	224.612,63	243.957,25	284.753,04	315.036,04	380.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ADICIONAL ISS- FUNDO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>TAXAS</b>	375.000,00	33.296,12	66.725,53	92.058,63	120.165,49	138.130,79	152.095,91	183.031,38	214.708,34	232.115,58	267.088,89	291.658,42	375.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	10.000,00	1.745,84	2.708,50	3.451,96	3.943,40	4.506,23	4.799,88	5.239,04	5.515,05	5.864,32	6.248,48	6.990,05	10.000,00

Documento assinado digitalmente pelo Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento em 30/12/2019 às 14:55:38.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX



## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 30 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	40.000,00	6.983,35 6.983,35	10.834,00 3.850,65	13.807,85 2.973,85	15.773,63 1.965,78	18.024,95 2.251,32	19.199,57 1.174,62	20.956,21 1.756,64	22.060,25 1.104,04	23.457,34 1.397,09	24.993,99 1.536,65	27.960,26 2.966,27	00,00 00,74
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	10.000,00	1.745,84 1.745,84	2.708,50 962,66	3.451,96 743,46	3.943,40 491,44	4.506,23 562,83	4.799,88 293,65	5.239,04 439,16	5.515,05 276,01	5.864,32 349,27	6.248,48 384,16	6.990,05 741,57	00,00 00,95
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	20.000,00	3.491,68 3.491,68	5.417,00 1.925,32	6.903,92 1.486,92	7.886,81 982,89	9.012,47 1.125,66	9.599,78 587,31	10.478,10 878,32	11.030,12 552,02	11.728,66 698,54	12.496,99 768,33	13.980,13 1.483,14	00,00 00,87
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	20.000,00	3.491,68 3.491,68	5.417,00 1.925,32	6.903,92 1.486,92	7.886,81 982,89	9.012,47 1.125,66	9.599,78 587,31	10.478,10 878,32	11.030,12 552,02	11.728,66 698,54	12.496,99 768,33	13.980,13 1.483,14	00,00 00,87
TAXAS DE INSPEÇÃO, P/INDUSTRIA	10.000,00	646,44 646,44	1.617,98 971,54	2.348,53 730,55	3.295,16 946,63	3.798,71 503,55	4.248,86 450,15	5.332,28 1.083,42	6.512,56 1.180,28	7.080,50 567,94	8.351,18 1.270,68	9.051,34 700,16	00,00 96,66
TAXAS DE INSPEÇÃO, PRESTADORES	40.000,00	2.585,75 2.585,75	6.471,92 3.886,17	9.394,12 2.922,20	13.180,64 3.786,52	15.194,85 2.014,21	16.995,43 1.800,58	21.329,12 4.333,69	26.050,24 4.721,12	28.322,00 2.271,76	33.404,73 5.082,73	36.205,36 2.800,63	00,00 00,64
TAXAS DE INSPEÇÃO,	30.000,00	1.939,31 1.939,31	4.853,94 2.914,63	7.045,59 2.191,65	9.885,48 2.839,89	11.396,13 1.510,65	12.746,57 1.350,44	15.996,84 3.250,27	19.537,68 3.540,84	21.241,50 1.703,82	25.053,54 3.812,04	27.154,01 2.100,47	00,00 00,99
TAXAS DE INSPEÇÃO, P/PUBLICIDADE	30.000,00	1.939,31 1.939,31	4.853,94 2.914,63	7.045,59 2.191,65	9.885,48 2.839,89	11.396,13 1.510,65	12.746,57 1.350,44	15.996,84 3.250,27	19.537,68 3.540,84	21.241,50 1.703,82	25.053,54 3.812,04	27.154,01 2.100,47	00,00 00,99
TAXAS DE INSPEÇÃO, PARA EXECUÇÃO	50.000,00	3.232,19 3.232,19	8.089,90 4.857,71	11.742,66 3.652,76	16.475,80 4.733,14	18.993,56 2.517,76	21.244,29 2.250,73	26.661,41 5.417,12	32.562,81 5.901,40	35.402,51 2.839,70	41.755,92 6.353,41	45.256,70 3.500,78	00,00 00,30
TAXAS DE INSPEÇÃO, ÁREA DE	20.000,00	1.292,88 1.292,88	3.235,97 1.943,09	4.697,07 1.461,10	6.590,33 1.893,26	7.597,43 1.007,10	8.497,72 900,29	10.664,57 2.166,85	13.025,13 2.360,56	14.161,01 1.135,88	16.702,37 2.541,36	18.102,68 1.400,31	00,00 00,32
TAXAS DE INSPEÇÃO, PROJETO DE	10.000,00	646,44 646,44	1.617,98 971,54	2.348,53 730,55	3.295,16 946,63	3.798,71 503,55	4.248,86 450,15	5.332,28 1.083,42	6.512,56 1.180,28	7.080,50 567,94	8.351,18 1.270,68	9.051,34 700,16	00,00 96,66
TAXAS DE INSPEÇÃO, TAXAS PELO	5.000,00	323,22 323,22	808,99 485,77	1.174,27 365,28	1.647,58 473,31	1.899,36 251,78	2.124,43 225,07	2.666,14 541,71	3.256,28 590,14	3.540,25 283,97	4.175,59 635,34	4.525,67 350,08	00,00 00,33
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO	30.000,00	1.939,31 1.939,31	4.853,94 2.914,63	7.045,59 2.191,65	9.885,48 2.839,89	11.396,13 1.510,65	12.746,57 1.350,44	15.996,84 3.250,27	19.537,68 3.540,84	21.241,50 1.703,82	25.053,54 3.812,04	27.154,01 2.100,47	00,00 00,99
TAXAS DE INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO	20.000,00	1.292,88 1.292,88	3.235,97 1.943,09	4.697,07 1.461,10	6.590,33 1.893,26	7.597,43 1.007,10	8.497,72 900,29	10.664,57 2.166,85	13.025,13 2.360,56	14.161,01 1.135,88	16.702,37 2.541,36	18.102,68 1.400,31	00,00 00,32
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	30.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	30.000,00 30.000,00
<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	40.000,00	0,00 0,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 0,00	20.000,00 0,00	20.000,00 0,00	20.000,00 0,00	20.000,00 0,00	20.000,00 0,00	20.000,00 0,00	20.000,00 0,00	20.000,00 0,00	40.000,00 20.000,00

Documento assinado digitalmente pelo Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento em 30/12/2019 às 10:52:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 30 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
CONTR.MELH.EXP.RED.ÁGUA	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTR.MELH.PAVIM.OBRAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>500.000,00</b>	<b>52.778,07</b>	<b>113.754,88</b>	<b>164.577,56</b>	<b>233.037,96</b>	<b>282.010,68</b>	<b>345.044,41</b>	<b>393.866,74</b>	<b>442.688,70</b>	<b>499.188,47</b>	<b>499.188,47</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO</b>	<b>500.000,00</b>	<b>52.778,07</b>	<b>113.754,88</b>	<b>164.577,56</b>	<b>233.037,96</b>	<b>282.010,68</b>	<b>345.044,41</b>	<b>393.866,74</b>	<b>442.688,70</b>	<b>499.188,47</b>	<b>499.188,47</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
		<b>52.778,07</b>	<b>60.976,81</b>	<b>50.822,68</b>	<b>68.460,40</b>	<b>48.972,72</b>	<b>63.033,73</b>	<b>48.822,33</b>	<b>48.821,96</b>	<b>56.499,77</b>	<b>0,00</b>	<b>811,53</b>	<b>0,00</b>
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇO	500.000,00	52.778,07	113.754,88	164.577,56	233.037,96	282.010,68	345.044,41	393.866,74	442.688,70	499.188,47	499.188,47	500.000,00	500.000,00
		52.778,07	60.976,81	50.822,68	68.460,40	48.972,72	63.033,73	48.822,33	48.821,96	56.499,77	0,00	811,53	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>141.000,00</b>	<b>4.790,07</b>	<b>9.615,83</b>	<b>41.546,50</b>	<b>44.534,88</b>	<b>47.457,77</b>	<b>52.331,47</b>	<b>64.399,25</b>	<b>67.838,56</b>	<b>70.811,32</b>	<b>74.812,41</b>	<b>77.398,65</b>	<b>100.000,00</b>
<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>91.000,00</b>	<b>4.790,07</b>	<b>9.615,83</b>	<b>41.546,50</b>	<b>44.534,88</b>	<b>47.457,77</b>	<b>52.331,47</b>	<b>64.399,25</b>	<b>67.838,56</b>	<b>70.811,32</b>	<b>74.812,41</b>	<b>77.398,65</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>4.790,07</b>	<b>4.825,76</b>	<b>31.930,67</b>	<b>2.988,38</b>	<b>2.922,89</b>	<b>4.873,70</b>	<b>12.067,78</b>	<b>3.439,31</b>	<b>2.972,76</b>	<b>4.001,09</b>	<b>2.586,24</b>	<b>0,00</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	30.000,00	2.155,38	4.346,68	7.429,84	9.214,97	11.025,14	12.690,97	23.572,42	25.231,23	26.360,18	27.745,58	28.735,08	28.735,08
		2.155,38	2.191,30	3.083,16	1.785,13	1.810,17	1.665,83	10.881,45	1.658,81	1.128,95	1.385,40	989,50	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	5.000,00	596,09	1.168,24	1.641,13	2.140,53	2.602,80	2.991,71	3.469,85	3.770,07	3.999,08	4.348,78	4.596,32	5.000,00
		596,09	572,15	472,89	499,40	462,27	388,91	478,14	300,22	229,01	349,70	247,54	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	5.000,00	2.038,60	4.100,91	4.154,88	4.244,73	4.362,94	4.411,52	4.590,76	4.624,10	4.705,39	4.812,81	4.887,98	5.000,00
		2.038,60	2.062,31	53,97	89,85	118,21	48,58	179,24	33,34	81,29	107,42	75,17	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	10.000,00	0,00	0,00	601,88	1.210,09	1.742,33	2.241,06	2.770,01	4.216,95	5.750,46	7.909,03	9.183,06	10.000,00
		0,00	0,00	601,88	608,21	532,24	498,73	528,95	1.446,94	1.533,51	2.158,57	1.274,03	0,00

Documento assinado digitalmente pelo(a) Secretário(a) Municipal de Camocim de São Félix em 30/12/2019 às 15:38:45.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 30 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	10.000,00	0,00	0,00	9.994,21	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	9.994,21	5,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	20.000,00	0,00	0,00	17.724,56	17.724,56	17.724,56	19.996,21	19.996,21	19.996,21	19.996,21	19.996,21	19.996,21	19.996,21
		0,00	0,00	17.724,56	0,00	0,00	2.271,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E</b>	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SERVIÇOS E ATIVIDADES</b>	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS HOSPITALARES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS AMBULATORIAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente pelo(a) Secretário(a) de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, em 30/12/2019 às 15:06:48.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 30 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS-PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	47.492.000,00	4.205.577,15	8.694.540,92	12.208.645,81	16.162.439,56	20.250.628,28	23.682.538,26	27.112.170,29	30.544.227,25	33.651.969,79	36.945.757,94	40.784.944,60	47.492.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE</b>	30.922.000,00	2.641.604,91	5.463.660,52	7.668.309,79	10.216.631,09	12.910.473,27	15.191.347,85	17.257.893,36	19.494.377,79	21.522.674,99	23.544.941,87	25.999.461,71	30.922.000,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	21.600.000,00	2.076.601,77	4.357.624,47	6.065.524,45	7.731.768,88	9.870.103,26	11.554.464,57	12.939.792,45	14.621.086,56	16.117.686,28	17.495.500,69	19.365.391,98	21.600.000,00
COTA-PARTE DO FPM-1%	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.967,41	105.967,41	105.967,41	105.967,41	105.967,41	216.000,00
COTA-PARTE DO	10.000,00	38,78	403,74	3.280,89	3.333,85	3.670,71	4.281,04	4.281,04	4.794,96	5.384,28	9.567,68	9.887,22	10.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	330.000,00	26.069,58	51.691,62	76.619,64	99.256,82	128.463,20	158.032,01	190.228,17	215.809,57	243.930,55	271.725,03	302.067,37	330.000,00
OUTRAS TRANSF.COMPENS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB	400.000,00	10.958,44	44.645,91	76.646,92	108.647,93	142.335,40	176.071,52	210.753,76	244.962,94	279.172,12	316.010,89	350.220,07	400.000,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB	1.400.000,00	38.354,54	156.260,70	268.264,24	380.267,78	498.173,94	616.250,36	737.638,21	857.370,35	977.102,49	1.106.038,20	1.225.770,34	1.400.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO	20.000,00	547,92	2.232,29	3.832,34	5.432,39	7.116,76	8.803,57	10.537,68	12.248,14	13.958,60	15.800,54	17.511,00	20.000,00
PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	340.000,00	9.314,67	37.949,02	65.149,88	92.350,74	120.985,09	149.660,79	179.140,70	208.218,50	237.296,30	268.609,26	297.687,06	340.000,00
INCENTIVO ADICIONAL SAÚDE BUCAL	20.000,00	547,92	2.232,29	3.832,34	5.432,39	7.116,76	8.803,57	10.537,68	12.248,14	13.958,60	15.800,54	17.511,00	20.000,00
SAÚDE BUCAL - SB	40.000,00	1.095,84	4.464,59	7.664,69	10.864,79	14.233,54	17.607,15	21.075,37	24.496,29	27.917,21	31.601,09	35.022,01	40.000,00
NÚCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA	20.000,00	547,92	2.232,29	3.832,34	5.432,39	7.116,76	8.803,57	10.537,68	12.248,14	13.958,60	15.800,54	17.511,00	20.000,00

Documento assinado digitalmente por GILVAN LUIZ DE SANTANA GOETTER ANGELO JUNIOR em 30/12/2019 às 15:06:49.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX



## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 30 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO	20.000,00	547,92 547,92	2.232,29 1.684,37	3.832,34 1.600,05	5.432,39 1.600,05	7.116,76 1.684,37	8.803,57 1.686,81	10.537,68 1.734,11	12.248,14 1.710,46	13.958,60 1.710,46	15.800,54 1.841,94	17.511,00 1.710,46	20.000,00
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	20.000,00	547,92 547,92	2.232,29 1.684,37	3.832,34 1.600,05	5.432,39 1.600,05	7.116,76 1.684,37	8.803,57 1.686,81	10.537,68 1.734,11	12.248,14 1.710,46	13.958,60 1.710,46	15.800,54 1.841,94	17.511,00 1.710,46	20.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	400.000,00	32.986,21 32.986,21	65.972,42 32.986,21	98.958,63 32.986,21	131.944,84 32.986,21	165.166,20 33.221,36	197.996,19 32.829,99	220.574,56 22.578,37	243.152,93 22.578,37	265.731,30 22.578,37	291.113,67 25.382,37	313.692,04 22.578,37	400.000,00
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL	180.000,00	14.843,79 14.843,79	29.687,58 14.843,79	44.531,37 14.843,79	59.375,16 14.843,79	74.324,77 14.949,61	89.098,27 14.773,50	99.258,54 10.160,27	109.418,81 10.160,27	119.579,08 10.160,27	131.001,15 11.422,07	141.161,42 10.160,27	180.000,00
FAEC AIH - CIRURGIA ELETIVAS -	10.000,00	824,66 824,66	1.649,32 824,66	2.473,98 824,66	3.298,64 824,66	4.129,17 830,53	4.949,92 820,75	5.514,38 564,46	6.078,84 564,46	6.643,30 564,46	7.277,86 634,56	7.842,32 564,46	10.000,00
APOIO Á IMPLEMENTAÇÃO DA REDE	10.000,00	824,66 824,66	1.649,32 824,66	2.473,98 824,66	3.298,64 824,66	4.129,17 830,53	4.949,92 820,75	5.514,38 564,46	6.078,84 564,46	6.643,30 564,46	7.277,86 634,56	7.842,32 564,46	10.000,00
PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100.000,00	0,00 0,00	5.219,34 5.219,34	10.438,68 5.219,34	18.922,34 8.483,66	24.957,76 6.035,42	30.993,18 6.035,42	36.212,52 5.219,34	41.431,86 5.219,34	48.283,36 6.851,50	80.404,89 32.121,53	81.220,97 816,08	100.000,00
INCENTIVO DE SERVIÇOS DE	10.000,00	0,00 0,00	521,93 521,93	1.043,86 521,93	1.892,23 848,37	2.495,77 603,54	3.099,31 603,54	3.621,24 521,93	4.143,17 521,93	4.828,32 685,15	8.040,47 3.212,15	8.122,08 81,61	10.000,00
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS	20.000,00	0,00 0,00	1.043,87 1.043,87	2.087,74 1.043,87	3.784,47 1.696,73	4.991,55 1.207,08	6.198,63 1.207,08	7.242,50 1.043,87	8.286,37 1.043,87	9.656,67 1.370,30	16.080,98 6.424,31	16.244,20 163,22	20.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO A AGENTES	10.000,00	0,00 0,00	521,93 521,93	1.043,86 521,93	1.892,23 848,37	2.495,77 603,54	3.099,31 603,54	3.621,24 521,93	4.143,17 521,93	4.828,32 685,15	8.040,47 3.212,15	8.122,08 81,61	10.000,00
PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	150.000,00	0,00 0,00	7.829,02 7.829,02	15.658,04 7.829,02	28.383,53 12.725,49	37.436,66 9.053,13	46.489,79 9.053,13	54.318,81 7.829,02	62.147,83 7.829,02	72.425,08 10.277,25	120.607,37 48.182,29	121.831,49 1.224,12	150.000,00
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA	100.000,00	8.268,41 8.268,41	16.536,82 8.268,41	24.805,23 8.268,41	33.073,64 8.268,41	41.342,05 8.268,41	49.610,46 8.268,41	57.878,87 8.268,41	66.147,28 8.268,41	74.415,69 8.268,41	82.684,10 8.268,41	90.952,51 8.268,41	100.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	20.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	20.000,00
TRANSF.DO SUS – OUT.PROGRAMAS	40.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS - ATENÇÃO	40.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS - ATENÇÃO	20.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	20.000,00

Documento assinado digitalmente pelo(a) Secretário Municipal de Saúde em 29/12/2019 às 15:59:59. Código de Verificação: 20191229155959338459



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 30 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIAS DO SUS-VIGILÂNCIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.SUS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DO SUS DESTINADO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF.DO SUS, NÃO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.564,20	52.918,29	56.031,13	56.031,13	56.031,13	56.031,13
TRANSFERÊNCIAS DO	650.000,00	75.980,89	140.610,87	191.223,53	240.107,29	288.009,67	344.969,12	397.048,04	442.393,45	491.501,16	538.695,76	601.113,65	650.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - PNAE EJA	50.000,00	0,00	4.421,29	8.842,58	13.263,87	17.685,16	24.276,61	29.421,29	34.565,97	39.710,65	44.855,33	50.000,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	350.000,00	0,00	30.949,03	61.898,06	92.847,09	123.796,12	169.936,29	205.949,03	241.961,77	277.974,51	313.987,25	350.000,00	350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	150.000,00	0,00	13.263,87	26.527,74	39.791,61	53.055,48	72.829,84	88.263,87	103.697,90	119.131,93	134.565,96	150.000,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	100.000,00	0,00	8.842,58	17.685,16	26.527,74	35.370,32	48.553,22	58.842,57	69.131,92	79.421,27	89.710,62	100.000,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	5.000,00	0,00	442,13	884,26	1.326,39	1.768,52	2.427,67	2.942,14	3.456,61	3.971,08	4.485,55	5.000,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	50.000,00	0,00	4.421,29	8.842,58	13.263,87	17.685,16	24.276,61	29.421,29	34.565,97	39.710,65	44.855,33	50.000,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	10.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	9.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	5.000,00	0,00	500,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	4.500,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	35.000,00	0,00	3.500,00	7.000,00	7.000,00	14.000,00	14.000,00	21.000,00	21.000,00	24.500,00	28.000,00	31.500,00	35.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00

Documento assinado digitalmente pelo Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento em 30/12/2019 às 10:06:45. Código do documento: 9241103-10684052-91-c-da-201907338437

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX



## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 30 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	
TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.RECUR.COMPLEM.UNIÃO	1.600.000,00	306.140,80	385.839,29	465.537,78	880.963,22	960.661,71	1.040.360,20	1.120.058,69	1.199.757,18	1.279.455,67	1.359.154,16	1.438.852,65	1.600.000,00	1.600.000,00
		306.140,80	79.698,49	79.698,49	415.425,44	79.698,49	79.698,49	79.698,49	79.698,49	79.698,49	79.698,49	79.698,49	79.698,49	1.600.000,00
FMS-TRANSFERÊNCIAS DE	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	981.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE -	30.000,00	1.358,81	2.797,92	3.133,98	6.003,85	8.455,54	11.456,46	13.918,47	15.562,90	16.906,23	19.364,96	23.645,12	30.000,00	30.000,00
		1.358,81	1.439,11	336,06	2.869,87	2.451,69	3.000,92	2.462,01	1.644,43	1.343,33	2.458,73	4.280,16	30.000,00	30.000,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E	100.000,00	4.529,36	9.326,38	10.446,58	20.012,80	28.185,12	38.188,20	46.394,90	51.876,33	56.354,10	64.549,85	78.817,06	100.000,00	100.000,00
		4.529,36	4.797,02	1.120,20	9.566,22	8.172,32	10.003,08	8.206,70	5.481,43	4.477,77	8.195,75	14.267,21	100.000,00	100.000,00
PISO BÁSICO FIXO - CRAS	50.000,00	2.264,68	4.663,19	5.223,29	10.006,40	14.092,56	19.094,10	23.197,45	25.938,17	28.177,06	32.274,94	39.408,55	50.000,00	50.000,00
		2.264,68	2.398,51	560,10	4.783,11	4.086,16	5.001,54	4.103,35	2.740,72	2.238,89	4.097,88	7.133,61	50.000,00	50.000,00
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	50.000,00	2.264,68	4.663,19	5.223,29	10.006,40	14.092,56	19.094,10	23.197,45	25.938,17	28.177,06	32.274,94	39.408,55	50.000,00	50.000,00
		2.264,68	2.398,51	560,10	4.783,11	4.086,16	5.001,54	4.103,35	2.740,72	2.238,89	4.097,88	7.133,61	50.000,00	50.000,00
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	150.000,00	6.794,03	13.989,57	15.669,88	30.019,22	42.277,69	57.282,31	69.592,35	77.814,50	84.531,16	96.824,79	118.225,61	150.000,00	150.000,00
		6.794,03	7.195,54	1.680,31	14.349,34	12.258,47	15.004,62	12.310,04	8.222,15	6.716,66	12.293,63	21.400,82	150.000,00	150.000,00
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO	150.000,00	6.794,03	13.989,57	15.669,88	30.019,22	42.277,69	57.282,31	69.592,35	77.814,50	84.531,16	96.824,79	118.225,61	150.000,00	150.000,00
		6.794,03	7.195,54	1.680,31	14.349,34	12.258,47	15.004,62	12.310,04	8.222,15	6.716,66	12.293,63	21.400,82	150.000,00	150.000,00
BPC NA ESCOLA	10.000,00	452,94	932,64	1.044,66	2.001,28	2.818,51	3.818,82	4.639,49	5.187,63	5.635,41	6.454,99	7.881,71	10.000,00	10.000,00
		452,94	479,70	112,02	956,62	817,23	1.000,31	820,67	548,14	447,78	819,58	1.426,72	10.000,00	10.000,00
PROGRAMA PÉ NO BATENTE	10.000,00	452,94	932,64	1.044,66	2.001,28	2.818,51	3.818,82	4.639,49	5.187,63	5.635,41	6.454,99	7.881,71	10.000,00	10.000,00
		452,94	479,70	112,02	956,62	817,23	1.000,31	820,67	548,14	447,78	819,58	1.426,72	10.000,00	10.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	50.000,00	2.264,68	4.663,19	5.223,29	10.006,40	14.092,56	19.094,10	23.197,45	25.938,17	28.177,06	32.274,94	39.408,55	50.000,00	50.000,00
		2.264,68	2.398,51	560,10	4.783,11	4.086,16	5.001,54	4.103,35	2.740,72	2.238,89	4.097,88	7.133,61	50.000,00	50.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	50.000,00	350,93	804,06	1.120,28	1.870,47	2.215,32	2.572,95	2.785,67	3.009,25	3.452,77	3.805,52	4.098,44	50.000,00	50.000,00
		350,93	453,13	316,22	750,19	344,85	357,63	212,72	223,58	443,52	352,75	292,92	50.000,00	50.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.000,00	701,86	1.608,11	2.240,54	3.740,91	4.430,61	5.145,87	5.571,31	6.018,46	6.905,49	7.611,00	8.196,85	100.000,00	100.000,00
		701,86	906,25	632,43	1.500,37	689,70	715,26	425,44	447,15	887,03	705,51	585,85	100.000,00	100.000,00
TRANSF. ADVINDAS DE EMENDA	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00	100.000,00
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00

Documento assinado digitalmente pelo(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento e Orçamento em 30/12/2019 às 10:52:40.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 30 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
<b>TRANSFERÊNCIAS ESTADOS E DO DF</b>	5.660.000,00	522.022,73	1.134.970,43	1.569.844,90	2.049.151,44	2.508.045,11	2.837.893,29	3.366.363,55	3.713.800,40	4.036.949,03	4.448.239,96	4.940.374,06	5.660.000,00
		522.022,73	612.947,70	434.874,47	479.306,54	458.893,67	329.848,18	528.470,26	347.436,85	323.148,63	411.290,93	492.134,10	792.664,94
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	4.000.000,00	366.901,94	668.857,55	960.592,32	1.297.185,17	1.614.164,87	1.922.460,01	2.278.039,49	2.609.358,04	2.904.568,91	3.283.476,36	3.622.423,51	4.000.000,00
		366.901,94	301.955,61	291.734,77	336.592,85	316.979,70	308.295,14	355.579,48	331.318,55	295.210,87	378.907,45	338.947,15	302.554,49
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	800.000,00	113.174,41	417.696,42	540.364,29	628.636,45	664.370,76	684.234,19	700.455,76	715.093,33	724.199,08	738.175,93	742.261,92	800.000,00
		113.174,41	304.522,01	122.667,87	88.272,16	35.734,31	19.863,43	16.221,57	14.637,57	9.105,75	13.976,85	4.085,99	80.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	30.000,00	1.991,18	3.465,01	5.086,03	16.295,77	17.844,40	19.534,01	21.336,71	22.817,44	24.666,45	26.551,18	28.183,00	30.000,00
		1.991,18	1.473,83	1.621,02	11.209,74	1.548,63	1.689,61	1.802,70	1.480,73	1.849,01	1.884,73	1.631,82	80.000,00
COTA-PARTE CIDE-PRINCIPAL	70.000,00	18.496,60	18.496,60	18.496,60	36.569,94	36.569,94	36.569,94	53.478,10	53.478,10	53.478,10	70.000,00	70.000,00	70.000,00
		18.496,60	0,00	0,00	18.073,34	0,00	0,00	16.908,16	0,00	0,00	16.521,90	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	80.000,00	0,00	4.996,25	4.996,25	10.000,00	22.501,88	22.501,88	32.509,39	32.509,39	40.007,51	40.007,51	47.505,63	80.000,00
		0,00	4.996,25	0,00	5.003,75	12.501,88	0,00	10.007,51	0,00	7.498,12	0,00	7.498,12	24.498,37
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	350.000,00	21.458,60	21.458,60	40.309,41	60.464,11	72.593,26	72.593,26	200.544,10	200.544,10	210.028,98	210.028,98	350.000,00	350.000,00
		21.458,60	0,00	18.850,81	20.154,70	12.129,15	0,00	127.950,84	0,00	9.484,88	0,00	139.971,02	350.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS</b>	10.910.000,00	1.041.949,51	2.095.909,97	2.970.491,12	3.896.657,03	4.832.109,90	5.653.297,12	6.487.913,38	7.336.049,06	8.092.345,77	8.952.576,11	9.845.108,83	10.910.000,00
		1.041.949,51	1.053.960,46	874.581,15	926.165,91	935.452,87	821.187,22	834.616,26	848.135,68	756.296,71	860.230,34	892.532,72	1.062.811,17
FUNDEB- CONTRIBUIÇÃO DE FPE	2.500.000,00	238.760,20	480.272,68	680.680,83	892.909,50	1.107.266,25	1.295.439,31	1.486.689,60	1.681.037,83	1.854.341,39	2.051.461,08	2.255.982,79	2.500.000,00
		238.760,20	241.512,48	200.408,15	212.228,67	214.356,75	188.173,06	191.250,29	194.348,23	173.303,56	197.119,69	204.521,71	240.400,21
CONTRIBUIÇÃO DE REC.DO FUNDEB -	2.800.000,00	267.411,42	537.905,40	762.362,52	1.000.058,63	1.240.138,19	1.450.892,01	1.665.092,33	1.882.762,35	2.076.862,33	2.297.636,39	2.526.700,70	2.800.000,00
		267.411,42	270.493,98	224.457,12	237.696,11	240.079,56	210.753,82	214.200,32	217.670,02	194.099,98	220.774,06	229.064,31	273.220,30
CONTRIBUIÇÃO DO IPI P/FORMAÇÃO	80.000,00	7.640,33	15.368,73	21.781,79	28.573,11	35.432,53	41.454,07	47.574,08	53.793,22	59.338,93	65.646,76	72.191,45	80.000,00
		7.640,33	7.728,40	6.413,06	6.791,32	6.859,42	6.021,54	6.120,01	6.219,14	5.545,71	6.307,83	6.544,69	80.000,00
CONTRIB.LEI 8796 P/FORMAÇÃO -	20.000,00	1.910,08	3.842,18	5.445,45	7.143,28	8.858,13	10.363,51	11.893,51	13.448,30	14.834,73	16.411,69	18.047,86	20.000,00
		1.910,08	1.932,10	1.603,27	1.697,83	1.714,85	1.505,38	1.530,00	1.554,79	1.386,43	1.576,96	1.636,17	199.144,57
CONTR.DE REC.DO FUNDEB - PARCELA	4.600.000,00	439.318,77	883.701,73	1.252.452,72	1.642.953,47	2.037.369,89	2.383.608,32	2.735.508,85	3.093.109,60	3.411.988,14	3.774.688,37	4.151.008,31	4.600.000,00
		439.318,77	444.382,96	368.750,99	390.500,75	394.416,42	346.238,43	351.900,53	357.600,75	318.878,54	362.700,23	376.319,94	448.900,69
CONTR.DE REC.DO FUNDEB - PARCELA	850.000,00	81.178,47	163.292,71	231.431,48	303.589,23	376.470,53	440.449,37	505.474,47	571.552,87	630.476,08	697.496,78	767.034,16	850.000,00
		81.178,47	82.114,24	68.138,77	72.157,75	72.881,30	63.978,84	65.025,10	66.078,40	58.923,21	67.020,70	69.537,38	82.928,84

Documento assinado digitalmente pelo(a) Secretário(a) de Planejamento e Gestão Municipal em 30/12/2019 às 10:03:06. Código de Verificação: 924a10c3-064b-492e-b2d0-59338481992

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 30 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
CONTRIB. DE REC.DO FUNDEB -	10.000,00	955,04 955,04	1.921,09 966,05	2.722,72 801,63	3.571,63 848,91	4.429,06 857,43	5.181,75 752,69	5.946,75 765,00	6.724,14 777,39	7.417,35 693,21	8.205,83 788,48	9.023,92 818,09	9.800,00 818,09
CONTRIB.ITCMD PARA O FUNDEB	50.000,00	4.775,20 4.775,20	9.605,45 4.830,25	13.613,61 4.008,16	17.858,18 4.244,57	22.145,32 4.287,14	25.908,78 3.763,46	29.733,79 3.825,01	33.620,75 3.886,96	37.086,82 3.466,07	41.029,21 3.942,39	45.119,64 4.090,43	49.800,00 4.090,43
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>350.000,00</b>	<b>2.397,90</b>	<b>46.257,96</b>	<b>49.581,49</b>	<b>56.170,61</b>	<b>121.126,67</b>	<b>124.331,18</b>	<b>148.488,78</b>	<b>150.503,94</b>	<b>184.506,48</b>	<b>185.541,77</b>	<b>185.981,15</b>	<b>300.000,00</b>
<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E</b>	<b>350.000,00</b>	<b>2.397,90</b>	<b>46.257,96</b>	<b>49.581,49</b>	<b>56.170,61</b>	<b>121.126,67</b>	<b>124.331,18</b>	<b>148.488,78</b>	<b>150.503,94</b>	<b>184.506,48</b>	<b>185.541,77</b>	<b>185.981,15</b>	<b>300.000,00</b>
OUTRAS INDENIZAÇÕES - PM	150.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	100.000,00 100.000,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES - FMAS	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	5.000,00 5.000,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES - FMS	20.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 0,00	20.000,00 0,00	20.000,00 0,00	20.000,00 0,00	20.000,00 0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	20.000,00	0,00 0,00	10.762,21 10.762,21	10.991,94 229,73	12.015,45 1.023,51	14.062,47 2.047,02	14.062,47 0,00	14.119,90 57,43	15.143,41 1.023,51	19.426,83 4.283,42	20.000,00 573,17	20.000,00 0,00	20.000,00 0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PM	150.000,00	2.397,90 2.397,90	35.495,75 33.097,85	36.224,73 728,98	41.790,34 5.565,61	104.699,38 62.909,04	107.903,89 3.204,51	111.996,47 4.092,58	112.988,12 991,65	140.284,02 27.295,90	140.705,27 421,25	141.103,78 398,51	150.000,00 98.605,22
OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMAS	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2.364,82 2.364,82	2.364,82 0,00	2.364,82 0,00	2.364,82 0,00	2.372,41 7,59	2.372,41 0,00	4.795,63 2.423,22	4.836,50 40,87	4.877,37 40,87	5.000,00 4.877,37
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.070.000,00</b>	<b>4.166,67</b>	<b>8.333,34</b>	<b>1.102.500,01</b>	<b>1.106.666,68</b>	<b>1.110.833,35</b>	<b>1.115.000,02</b>	<b>2.119.166,69</b>	<b>2.123.333,36</b>	<b>2.127.500,03</b>	<b>2.131.666,70</b>	<b>4.335.833,37</b>	<b>5.070.000,00</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	20.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	20.000,00 20.000,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	200.000,00 200.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>4.850.000,00</b>	<b>4.166,67</b>	<b>8.333,34</b>	<b>1.102.500,01</b>	<b>1.106.666,68</b>	<b>1.110.833,35</b>	<b>1.115.000,02</b>	<b>2.119.166,69</b>	<b>2.123.333,36</b>	<b>2.127.500,03</b>	<b>2.131.666,70</b>	<b>4.335.833,37</b>	<b>4.850.000,00</b>
		4.166,67	4.166,67	1.094.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	1.004.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	2.204.166,67	514.166,67

Documento assinado digitalmente pelo Governador do Estado de Pernambuco em 10/12/2019 às 10:06:47h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 30 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE</b>	3.630.000,00	4.166,67	8.333,34	1.102.500,01	1.106.666,68	1.110.833,35	1.115.000,02	1.119.166,69	1.123.333,36	1.127.500,03	1.131.666,70	3.335.833,37	3.630.000,00
		4.166,67	4.166,67	1.094.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	2.204.166,67	28.166,67
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.SUS-ATENÇ. MÉDIA/ALTA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA RECURSOS SUS -	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.SUS-OUTROS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.RECUR.SAÚDE-SUS-ATENÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.RECUR.SAÚDE-SUS-ATENÇÃO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.RECUR.SAÚDE-SUS-VIGILÂNCIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.RECUR.SAÚDE-SUS-GESTÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.RECUR.SAÚDE-SUS-GESTÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONV.UNIÃO	1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00	1.090.000,00	1.090.000,00	1.090.000,00	1.090.000,00	1.090.000,00	1.090.000,00	1.090.000,00	1.090.000,00	1.090.000,00
		0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
TRANSF.RECUR.FNAS-PRINCIPAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSF. ADVINDAS DE EMENDA	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67

Documento assinado digitalmente por: JOSÉ CARLOS DE LIMA, Diretor Municipal de Planejamento e Orçamento, em 30/12/2019 às 14:06:48.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 30 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E</b>	1.220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.220.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
FMS-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	-5.293.000,00	-509.360,18	-1.069.940,90	-1.491.124,95	-1.911.624,11	-2.410.480,39	-2.816.282,29	-3.174.107,73	-3.583.952,77	-3.948.442,80	-4.310.775,00	-4.757.877,99	-5.293.000,00
<b>(R) RENUNCIA</b>	-5.293.000,00	-509.360,18	-1.069.940,90	-1.491.124,95	-1.911.624,11	-2.410.480,39	-2.816.282,29	-3.174.107,73	-3.583.952,77	-3.948.442,80	-4.310.775,00	-4.757.877,99	-5.293.000,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	-4.320.000,00	-415.725,67	-873.256,13	-1.217.014,88	-1.560.214,65	-1.967.367,33	-2.298.571,60	-2.590.618,81	-2.925.122,98	-3.222.609,65	-3.518.335,16	-3.883.248,24	-4.320.000,00
COTA-PARTE DO	-2.000,00	-192,47	-404,29	-563,44	-722,33	-910,83	-1.064,17	-1.199,38	-1.354,24	-1.491,97	-1.628,88	-1.797,82	-2.000,00
TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº	-5.000,00	-481,16	-1.010,71	-1.408,58	-1.805,80	-2.277,04	-2.660,38	-2.998,40	-3.385,56	-3.729,87	-4.072,14	-4.494,49	-5.000,00
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	-800.000,00	-76.986,23	-161.714,09	-225.373,12	-288.928,63	-364.327,27	-425.661,39	-479.744,21	-541.689,43	-596.779,55	-651.543,53	-719.120,03	-800.000,00
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	-160.000,00	-15.397,25	-32.342,82	-45.074,63	-57.785,73	-72.865,46	-85.132,28	-95.948,84	-108.337,88	-119.355,90	-130.308,70	-143.824,00	-160.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	-6.000,00	-577,40	-1.212,86	-1.690,30	-2.166,97	-2.732,46	-3.192,47	-3.598,09	-4.062,68	-4.475,86	-4.886,59	-5.393,41	-6.000,00
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>3.848.474,89</b>	<b>8.011.365,33</b>	<b>12.375.087,81</b>	<b>16.066.583,66</b>	<b>19.938.125,78</b>	<b>23.127.636,92</b>	<b>27.430.089,84</b>	<b>30.625.219,41</b>	<b>33.541.327,60</b>	<b>36.627.182,92</b>	<b>42.342.048,67</b>	<b>50.000.000,00</b>
		3.848.474,89	4.162.890,44	4.363.722,48	3.691.495,85	3.871.542,12	3.189.511,14	4.302.452,92	3.195.129,57	2.916.108,19	3.085.855,32	5.714.865,75	7.657.919,33

Documento assinado digitalmente por GILBERTO CARMO BEZERRA em 30/12/2019 às 15:52:09.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

Decreto Nº 30 de 30 Dezembro de 2019

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
01													
00 Recursos Ordinarios													
300 000 FMS- RECURSOS FEDERAIS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	360.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	130.000,00	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33
300 001 FMS-RECURSOS ESTADUAIS													
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
310 000 SAÚDE-GERAL RP													
3 3 OUTRAS DESPESAS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
01 Recursos Ordinarios													
300 000 FMS- RECURSOS FEDERAIS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	2.078.000,00	173.166,67	173.166,67	173.166,67	173.166,67	173.166,67	173.166,67	173.166,67	173.166,67	173.166,67	173.166,67	173.166,67	173.166,67
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.527.000,00	210.583,33	210.583,33	210.583,33	210.583,33	210.583,33	210.583,33	210.583,33	210.583,33	210.583,33	210.583,33	210.583,33	210.583,33
4 4 INVESTIMENTOS	520.000,00	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33
310 000 SAÚDE-GERAL RP													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.025.000,00	85.416,67	85.416,67	85.416,67	85.416,67	85.416,67	85.416,67	85.416,67	85.416,67	85.416,67	85.416,67	85.416,67	85.416,67
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.443.000,00	203.583,33	203.583,33	203.583,33	203.583,33	203.583,33	203.583,33	203.583,33	203.583,33	203.583,33	203.583,33	203.583,33	203.583,33
4 4 INVESTIMENTOS	490.000,00	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33
3 FUNDO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL													
01													
00 Recursos Ordinarios													
500 001 RECURSOS FEDERAIS													
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
500 002 RECURSOS ESTADUAIS													
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
510 001 RECURSOS PRÓPRIOS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
01 Recursos Ordinarios													
500 001 RECURSOS FEDERAIS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	280.000,00	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33
3 3 OUTRAS DESPESAS	513.000,00	42.750,00	42.750,00	42.750,00	42.750,00	42.750,00	42.750,00	42.750,00	42.750,00	42.750,00	42.750,00	42.750,00	42.750,00
4 4 INVESTIMENTOS	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33
510 001 RECURSOS PRÓPRIOS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	155.000,00	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67
3 3 OUTRAS DESPESAS	808.000,00	67.333,33	67.333,33	67.333,33	67.333,33	67.333,33	67.333,33	67.333,33	67.333,33	67.333,33	67.333,33	67.333,33	67.333,33

Documento assinado digitalmente por CAMOCIM DE SÃO FÉLIX em 30/12/2019 às 12:51:03 - hora local de CAMOCIM DE SÃO FÉLIX. Código de Verificação: 15255103-003-0068-4052-9e1e-d42c-7338457



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

Decreto Nº 30 de 30 Dezembro de 2019

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4 INVESTIMENTOS	210.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
2 CAMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM													
01 Recursos Ordinarios													
001 001 Recursos Proprios do Municipio													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.385.000,00	115.416,67	115.416,67	115.416,67	115.416,67	115.416,67	115.416,67	115.416,67	115.416,67	115.416,67	115.416,67	115.416,67	115.416,67
3 3 OUTRAS DESPESAS	620.000,00	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67
4 4 INVESTIMENTOS	85.000,00	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM													
00 Recursos Ordinarios													
001 001 Recursos Proprios do Municipio													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	123.000,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	258.000,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	660.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF													
3 3 OUTRAS DESPESAS	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
01 Recursos Ordinarios													
001 001 Recursos Proprios do Municipio													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	3.666.000,00	305.500,00	305.500,00	305.500,00	305.500,00	305.500,00	305.500,00	305.500,00	305.500,00	305.500,00	305.500,00	305.500,00	305.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	9.090.000,00	757.500,00	757.500,00	757.500,00	757.500,00	757.500,00	757.500,00	757.500,00	757.500,00	757.500,00	757.500,00	757.500,00	757.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	4.397.000,00	366.416,67	366.416,67	366.416,67	366.416,67	366.416,67	366.416,67	366.416,67	366.416,67	366.416,67	366.416,67	366.416,67	366.416,67
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
200 000 Recursos Próprios													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	891.000,00	74.250,00	74.250,00	74.250,00	74.250,00	74.250,00	74.250,00	74.250,00	74.250,00	74.250,00	74.250,00	74.250,00	74.250,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.225.000,00	185.416,67	185.416,67	185.416,67	185.416,67	185.416,67	185.416,67	185.416,67	185.416,67	185.416,67	185.416,67	185.416,67	185.416,67
4 4 INVESTIMENTOS	545.000,00	45.416,67	45.416,67	45.416,67	45.416,67	45.416,67	45.416,67	45.416,67	45.416,67	45.416,67	45.416,67	45.416,67	45.416,67
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
4 4 INVESTIMENTOS	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
210 001 FUNDEB													
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-M													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	7.822.000,00	651.833,33	651.833,33	651.833,33	651.833,33	651.833,33	651.833,33	651.833,33	651.833,33	651.833,33	651.833,33	651.833,33	651.833,33
3 3 OUTRAS DESPESAS	515.000,00	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67

Documento assinado digitalmente por: ANGELA DE SANTANA COELHO RANGEL PESSOA MIMO, GOVERNADORA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX. Aceite em: https://etcc.ce.pe.gov.br/epm/etcc/etcc/seam Código do documento: 5410035004152616-da2775837





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

Decreto Nº 30 de 30 Dezembro de 2019

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	2.608.000,00	217.333,33	217.333,33	217.333,33	217.333,33	217.333,33	217.333,33	217.333,33	217.333,33	217.333,33	217.333,33	217.333,33	217.333,33
3 3 OUTRAS DESPESAS	549.000,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00
4 4 INVESTIMENTOS	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	96.733,18	193.466,36	290.199,54	386.932,72	483.665,90	580.399,08	677.132,26	773.865,44	870.598,62	967.331,86	1.064.064,98	1.160.798,16
<b>TOTAL</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>4.263.399,85</b>	<b>4.360.133,03</b>	<b>4.456.866,21</b>	<b>4.553.599,39</b>	<b>4.650.332,57</b>	<b>4.747.065,75</b>	<b>4.843.798,93</b>	<b>4.940.532,11</b>	<b>5.037.265,29</b>	<b>5.133.998,53</b>	<b>5.230.731,65</b>	<b>5.327.464,79</b>

Documento Assinado Digitalmente por: GIANCARLO DE SANTANA COUTO RANGEL. PESSOA E MELO, GIORGE DO CARMO BEZERRA  
 Assinado em: https://etcetec.org.br/ppp/validador/Sign  
 Código do documento: b24a10d3-b068-4b52-9e1c-da2507338437



**ANEXO III - DECRETO Nº 030/2019**

Medidas de combate à evasão e sonegação, quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e montante de crédito tributários passíveis de cobrança administrativa.

**MEDIDAS DE COMBATE A EVASÃO E SONEGAÇÃO**

Descrição da medida	Meta a ser alcançada
Fiscalização do ISS com abertura de processos de auditoria fiscal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Monitorar as receitas de prestação de serviços identificando as inconsistências nos registros da NFSe e acompanhar o pagamento dos impostos dos contribuintes do ISS do município.</li> <li>✓ Iniciar procedimentos administrativos tributários dos últimos 05 (cinco) exercícios dirigidas às instituições financeiras, cartórios, industrialização por encomenda. Centro de Formação de Condutores, serviços de agenciamento de consórcios e seguros, serviços realizados pela construção civil, em especial nas obras do município: rede hoteleira e demais prestadores de serviços.</li> </ul>
Qualificação do quadro de servidores de fiscais tributários	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aprofundamento do conhecimento em cada tributo, com viés na prática fiscalizatória;</li> <li>✓ Permitir o intercâmbio de conhecimento e experiência através de convênios, entre a fiscalização municipal e a Receita Federal e Estadual.</li> </ul>
Melhoria do Processo de Fiscalização Tributária	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Mapear procedimentos da fiscalização tributária, promovendo melhorias no Processo.</li> <li>✓ Estabelecer fluxograma do procedimento e do processo administrativo fiscal, identificando possíveis vicissitudes e a correção das mesmas em cada fase processual;</li> <li>✓ Estabelecer prazos para as fases contenciosas a fim de que se</li> </ul>

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**



	<p>agregue celeridade e eficiência fiscalizatória;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Primar pela transparência dos atos do procedimento e do processo fiscal a fim de preservar os direitos constitucionais do contribuinte.</li> </ul>
Fiscalização das empresas enquadradas no Simples Nacional e MEIs	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estabelecer convênio com a RFB.</li> <li>✓ Institui a Comissão Gestora responsável pelo Recadastramento Municipal.</li> </ul>
Fiscalização ISS da atividade de construção civil	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Manter a fiscalização do ISS sobre atividade de construção civil no Município dos proprietários que licenciaram obras de construção civil a comprovarem o recolhimento do ISS no momento da conclusão da obra e obtenção do habite-se.</li> <li>✓ Estabelecer rotina a fim de acompanhar as obras públicas e o devido recolhimento do imposto.</li> </ul>
Fiscalizações externas para identificações de atividades em exercício irregular	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estabelecimento de Calendário Fiscal com atividades e prazos para a efetividade das ações tributárias.</li> </ul>
Reestruturação do Cadastro Imobiliário do Município	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atualização de dados cadastrais dos imóveis urbanos para atualização do valor venal, base de cálculo do IPTU, e nomeação de quatro servidores do cargo Cadastradores Imobiliários.</li> <li>✓ Divulgação aos contribuintes em situação econômica desfavorável ou de vulnerabilidade social acerca dos benefícios fiscais como isenção e remissão tributária.</li> </ul>
Cadastramento de Imóveis novos para fins de tributação do IPTU	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Mapeamento e cadastramento com a inclusão no cadastro imobiliário do município dos novos imóveis urbanos, em razão da expansão urbana.</li> </ul>
Recadastramento imobiliário dos imóveis existentes no cadastro do Município	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Recadastramento dos imóveis para fins de atualização do cadastro imobiliário, base de cálculo do IPTU.</li> </ul>
Parcelamentos de débitos	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realização e acompanhamento dos parcelamentos de débitos</li> </ul>

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**



administrativos e judicializados	inscritos em dívida ativa, notificando os contribuintes em atraso no pagamento de parcelas.
Gestão da Dívida Ativa	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Controle dos débitos inscritos em dívida ativa por data de vencimento, com finalidade de evitar a prescrição de débitos, com abertura de processo de cobrança extrajudicial e judicial, de até 100% dos créditos inscritos;</li><li>✓ Estabelecimento de tratamento diferenciado os contribuintes conforme a capacidade contributiva com execução de ações, como indisponibilidade de bens, remissão tributária e parcelamento das dívidas tributárias e não tributárias;</li></ul>

Camocim de São Félix, 30 de dezembro de 2019.

**GIORGE DO CARMO BEZERRA**  
Prefeito

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**